

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA SÃO JOÃO DA LAGOA

OA SÃO JOÃO DA LAGOA
GOVETNO MUNICIPAL
CANDIDADO HA RAGOA
GOVETNO MUNICIPAL
CANDIDADO HA RAGOA
CANDIDADO HA RAGOA
CANDIDADO
CA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

LEI MUNICIPAL Nº 0427/2019

Dá o nome de Josias Ferreira de Araújo à Rua 01, situada na Quadra 01 do Projeto de Loteamento do Sr. Luiz Justino Gonçalves, limitando, de um lado, com a Rua Leopoldino e do outro lado com a Rua Antônio Santana no Bairro Morada do Sol, nesta Cidade de São João da Lagoa/MG e dá outras providencias.

O Povo Do Município De São João Da Lagoa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes junto a Câmara Municipal, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, situada na Quadra 01 do Projeto de Loteamento do Sr. Luiz Justino Gonçalves, limitando, de um lado, com a Rua Leopoldino e do outro lado com a Rua Antônio Santana no Bairro Morada do Sol, nesta Cidade de São João da Lagoa/MG passa a se chamar Rua Josias Ferreira de Araújo.

Art 2º- Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Lagoa/MG, 11 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL

São João da Lagoa - MG

SANCIONADO

PREFEITO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura en 10219 Art. 75 - La Orgânica.

Prefeitura Amicipal de São João da Lagoa-MG

Av. Coração de Jesus, 1005, Centro - CEP: 39.355-000